



# Diário **Oficial**

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

## Sumário

[Decretos - 1 até 6](#)

[Portarias - 7 até 18](#)

[Resolução - 19 até 20](#)

## Decretos

### DECRETO Nº. 01/2013

**Súmula:** Restabelece o horário de expediente administrativo para atendimento ao público dos Órgãos da Administração Municipal, dando outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

**Art. 1.** Fica restabelecido o horário de expediente de atendimento ao público junto às repartições públicas, sendo que:

a) órgãos localizados no Paço Municipal, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, somente trabalho internos e a partir de 07 de janeiro atendimento ao público durante todo o expediente.

d) os demais setores voltam a funcionar das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 a partir de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de janeiro de 2013

JOSÉ ROBERTO COCO

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 03/2013**

**Súmula:** Decreta a moratória pelo prazo de 90 (noventa dias) para pagamento dos Fornecedores.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretada pelo prazo de 90 (noventa) dias, no Município de Formosa do Oeste-PR, a moratória para o pagamento de Fornecedores.

Parágrafo único: a medida é forçosa tendo em vista a precariedade das condições financeiras em que recebemos este Município da Administração Municipal anterior, assim faz-se necessário uma análise de todas as contas para que seja resguardado o interesse da coletividade.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de janeiro de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 04/2013**

**SÚMULA:** Nomeia os Membros Titulares e Suplentes para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei 415/2006:

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1° - NOMEAR** os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para recomponem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 10 alinea a) e b) da Lei Municipal nº. 415/2006 de 08/08/2006.

**GOVERNAMENTAIS**

**Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social**

Titulares: Regina Ladislau Pacheco Côco

Mario Sergio Reati

Suplentes: João Batista Vieira dos Santos

Lucivalda Marques Cavalcante

**Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: Marcia Aparecida Dias dos Santos

Suzete Aparecida Sirico

Suplente: Maria Eliane Costa Roque

Laurene Cassula

**Representantes do Departamento de Administração e Finanças**

Titular: Edson Luis Cataneo

Suplente: José Biló Junior

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Paróquia Santo Antonio**

Titular: Santa Milan

Suplente: Izaura Bernardes Martins

**Representantes da Associação de Moradores Comunidade Aymores**

Titular: Aristatis João Lopes

Suplente: Jandira Viana Gomes da Silva

**Representantes do Grêmio Estudantil Herbet de Souza – Colégio Estadual Rui Barbosa – Ens. Médio**

Titular: Nadia Caroline Riggo Nogueira

Suplente: Alessandra da Silva

**Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: Maria do Socorro Lima

Suplente: Lourdes Bucala Pinholi

**Representantes do ARA – Associação de Recuperação de Alcoólatras**

Titular: Francisco Gonçalves

Suplente: Benino Ledesma

**Art. 2º** - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 002/2013**

**SÚMULA:** Revoga Decreto do Executivo Municipal e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **Revogar** o Decreto nº 1629/2009 de 05/02/2009, em seu inteiro teor.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013, ficando Revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**



## Portarias

### PORTARIA Nº 011/2013

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

Resolve

**Art. 1º - DESIGNAR** Senhor. **JOSE GENTIL MARQUES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Vice - prefeito Municipal, para assinar e responder pela função de Encarregado do Serviço de Pátio, a partir do dia 02/01/2013, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 002/2013**

**SÚMULA:** Revoga a Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 162/2012 de 15/06/2012, em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 003/2013**

**SÚMULA:** Revoga a Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 203/2010 de 21/09/2010, que nomeava o Servidor **Nivaldo Alves de Oliveira** na Função de Auditor de Controle Interno em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013. ficando Revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de janeiro de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 004/2013**

**SÚMULA:** Interromper Licença sem vencimento e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento Protocolado sob n º 001/13

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria Interrompida a partir do dia 02 de janeiro de 2013, a licença sem Vencimento de 01 (um) ano, concedida pela portaria nº. 149/2012, de 25/05/2012, do funcionário, **ISAIAS DOMINGOS REGGIANI**, ocupante do cargo efetivo de motorista, retornando a suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02/01/2013 , ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 02 de Janeiro de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 009/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 63 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Professora. **MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 4.068.653-3- SSP PR, a gratificação de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do Professor, Nível (NB40) classe (1) pelo exercício da Direção do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte nos termos do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

**Art. 2º** A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

**Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013.

Formosa do Oeste, Pr 04 de janeiro de 2013,

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A   N º 001/2013**

**SÚMULA:** Exonera a funcionaria ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerada a partir do dia 01/01/2013, do cargo em Provimento em comissão de Coordenador Municipal de Saúde, a funcionária Senhora. **VILMA GOMES DE CARVALHO**, retornando a ocupar o seu cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Portaria nº 106/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de janeiro de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 006/2013**

**SÚMULA:** Nomeia o Senhor. **MARIO SERGIO REATI**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor. **MARIO SERGIO REATI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 581.352-16 SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Saúde , simbolo CC-01-A

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 02/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 007/2013**

**SÚMULA:** Nomeia o Senhor. **EDSON LUIZ CATANEO**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor. **EDSON LUIZ CATANEO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.630.728-5- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 02/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 008/2013**

**SÚMULA:** Nomeia o Senhor. **MILTON REBUSSI**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor., **MILTON REBUSSI** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 13.556.106- SSP.SP no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Administração e Finanças , símbolo CC-01-A

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 010/2013**

**SÚMULA:** Nomeia o Senhor. **DENIS FERREIRA DA SILVA**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor., **DENIS FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.594.536-3- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras e Bens Patrimoniais , simbolo CC-02

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 012/2013**

**SÚMULA:** Nomeia a Senhora. **REGINA LADISLAU PACHECO COCO** em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora., **REGINA LADISLAU PACHECO COCO**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.163.268-0- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Assistência Social , simbolo CC-01- A

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 013/2013**

**SÚMULA:** Nomeia a Senhor. **LAUDENOR CANDIDO** em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor., **LAUDENOR CANDIDO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.335.239-0- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão Chefe da Seção de Serviços do Detran , simbolo CC-03

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**



## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 013/2012

**SUMULA:** Dispõe sobre manutenção da Concessão de Registro para a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Formosa do Oeste no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 100 de 21/09/1995 e considerando a plenária realizada no dia 26 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a manutenção do Registro da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Formosa do Oeste junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**ART. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas ás disposições em contrario.

Formosa do Oeste, 26 de setembro de 2012.

---

Geraldo de Moraes Correa

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 014/2012**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias no domicílio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 100 de 21/09/1995 e considerando a plenária realizada no dia 18 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar o do Relatório de Cumprimento do Objeto do Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias no domicílio.

**ART. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas ás disposições em contrario.

Formosa do Oeste, 18 de dezembro de 2012.

---

Geraldo de Moraes Correa

Presidente do CMAS

